



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 023/2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2412/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.292,00 (três mil, duzentos e noventa e dois reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0046	/1201.0824400492.087-3190.11.01-20	1.000,00	
0051	/1201.0824400492.087-3390.30.00-20	2.000,00	
0054	/1201.0824400492.087-3390.36.00-20	292,00	
0044	/1201.0824400492.087-3190.04.00-20		1.292,00
0049	/1201.0824400492.087-3190.13.03-20		2.000,00
Totais:		3.292,00	3.292,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 23

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso

Anulação Supl.p/Anulação Supl.p/Superávit Supl.p/Excesso Supl.p/Convênio

0046 /1201.0824400492.087-3190.11.01-20 1.000,00

0051 /1201.0824400492.087-3390.30.00-20 2.000,00

0054 /1201.0824400492.087-3390.36.00-20 292,00

0044 /1201.0824400492.087-3190.04.00-20 1.292,00

0049 /1201.0824400492.087-3190.13.03-20 2.000,00

Totais: 3.292,00 0,00 0,00 0,00

Data: 27/02/2020